

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Dinorah Tomaz Ramos

Mês de Referência: **JUNHO/2022**

Data da Análise: **31/07/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil DINORAH RAMOS

Mês de Referência: JUNHO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	56.539,20
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	460,80
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	10,33
Receita Total:	56.989,67

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	junho/2022	20/06/2022	550,00	
POLO	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	maio/2022	31/05/2022	1.231,62	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	junho/2022	23/06/2022	1.083,16	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	junho/2022	23/06/2022	4.398,49	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	junho/2022	02/06/2022	1.502,00	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	junho/2022	10/06/2022	69,00	
				8.834,27	

Saldo:	48.155,40
---------------	------------------



ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS EI/EF

CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS

Rua Pintor Lemos nº 72, Centro

Telefone: 3614.7772

E-mail: dinorahramos.seducsobral@gmail.com

CNPJ: 04.127.525/0001-43

INEP: 23229276

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE

JUNHO – 2022



Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESDR - ESCOLA DINORAH RAMOS	
Nº Processo : P206474/2022	Data Abertura : 06/07/2022 - 08:07
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Conselho Escolar Dinorah Tomaz Ramos	
Observação : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	06/07/2022 - 08:07	Francisco Mário De Sousa
2			
3			
4			
5			
6			



ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS EI/EF

CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS

Rua Pintor Lemos nº 72, Centro

Telefone: 3614.7772

E-mail: dinorahramos.seducsobral@gmail.com

CNPJ: 04.127.525/0001-43

INEP: 23229276

OFICIO N° 116/2022

Sobral-CE, 10 de julho de 2022.

Do: Conselho Escolar Dinorah Tomaz Ramos

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE** referente ao mês **JUNHO/2022**, com o repasse mensal no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

Atenciosamente,

Presidenta **MARCIA MARIA DE SOUZA**
DIRETORA ESCOLAR DAS-ES
ATO N° 157/2022

Ilmo Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS

Rua Pintor Lemos nº 72, Centro Telefone: 3614.7772

CNPJ: 04.127.525/0001-43 INEP: 23229276

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal Escolar Dinorah Tomaz Ramos, **Ana Kelly Araújo Ripardo**, **Ranieri Sousa Ferreira** e **Francisca Lopes Rodrigues** depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE referente a **JUNHO/2022** com saldo no valor de **R\$ 56.539,20 (cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos)** sendo utilizado o valor de **R\$ 8.834,27 (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos)** que são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 de julho de 2022.

Ana Kelly Araújo Ripardo Ana Kelly Araújo Ripardo RG: 20022099047028

Ranieri Sousa Ferreira Ranieri Sousa Ferreira RG: 98031002634

Francisca Lopes Rodrigues _____ RG: 20076879636

Marcia Maria de Souza
Presidente da Unidade Executora

RG: 98031045082

MARCIA MARIA DE SOUZA
DIRETORA ESCOLAR DAS-
ATO Nº 157/2022





Extrato por período

Cliente: CONS ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS

Conta: 0554 | 003 | 00001428-9

Data: 06/07/2022 - 07:25

Mês: Junho/2022

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/06/2022	900890	CHEQ COMP	1.231,62 D	1.231,62 D
01/06/2022	727220	RESG AUTOM	1.231,62 C	0,00 C
01/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/06/2022	900903	CHEQ COMP	1.502,00 D	1.502,00 D
07/06/2022	727220	RESG AUTOM	1.502,00 C	0,00 C
07/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/06/2022	052022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
10/06/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
10/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/06/2022	900904	CHEQ COMP	550,00 D	550,00 D
22/06/2022	727220	RESG AUTOM	550,00 C	0,00 C
22/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C



06/07/2022 07:25

InterNet---Banking CAIXA

29/06/2022	900892	CHEQ COMP	4.398,49 D	4.398,49 D
29/06/2022	727220	RESG AUTOM	4.398,49 C	0,00 C
29/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/06/2022	900891	CHEQ COMP	1.083,16 D	1.083,16 D
30/06/2022	727220	RESG AUTOM	1.083,16 C	0,00 C
30/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 06/07/2022
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/05/2022	Cota em: 30/06/2022
0,8566	4,4597	6,7098	1,830459	1,846138

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONS ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS	CPF/CNPJ 04.127.525/0001-43	Conta Corrente 003.00001428-9	Mês/Ano 06/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	56.539,20C	30.887,992050
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	8.834,27D	4.803,599306
Rendimento Bruto no Mês	460,80C	
IRRF	10,33D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	48.155,40C	26.084,392744
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 06	RESGATE	1.231,62D	672,629359
	IRRF	0,09D	
	IOF	0,00	
07 / 06	RESGATE	1.502,00D	819,248433
	IRRF	0,59D	
	IOF	0,00	
10 / 06	RESGATE	69,00D	37,599272
	IRRF	0,04D	
	IOF	0,00	
22 / 06	RESGATE	550,00D	299,023311
	IRRF	0,66D	
	IOF	0,00	
29 / 06	RESGATE	4.398,49D	2.387,384429
	IRRF	7,11D	
	IOF	0,00	
30 / 06	RESGATE	1.083,16D	587,714500
	IRRF	1,84D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

51,80

10,33

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE SOBRAL

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS	
BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO	
01 – PROGRAMA/CONVÊNIO	02 – EXERCÍCIO
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PMDE	MAIO/2022
03 – NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 – NÚMERO DO CNPJ
CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS	04.127.535/0001-43
05 – ENDEREÇO	06 – MUNICÍPIO
RUA PINTOR LEMOS 72 CENTRO	07 - UF
	CE
08 – SOBRL	

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)				
08 – SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)	09 – VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)	10 – DEPÓSITO	11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	12 – VALOR TOTAL DA RECEITA (+)
R\$ 10,33	R\$ 56.539,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 460,80
13 – IRRF (-)	14 – IOF (-)	15 – VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 – SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO
R\$ 10,33	R\$ -	R\$ 8.834,27	R\$ 48.155,40	01/05/2022 a 31/05/2022
				18 – N° DE ESCOLAR ATENDIDAS
				56.989,67
				1 POLO

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS									
19 - Item	20 - NOME DO FAVORECIDO	21 - CNPJ OU CPF	22 - TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 - ORIGEM DO PAGAMENTO	24 - NAT. DEPT.	25 - DOCUMENTO	26 - PAGAMENTO	27 - VALOR (R\$)	
1	INOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA	31.113.002/0001-10	VENTILADORES	PMDE	PERMANENTE	NOTA FISCAL	30/05/2022	R\$ 1.231,62	
2	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	07.791.346/0001-02	MATERIAL DE LIMPEZA	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	06/06/2022	R\$ 1.502,00	
3	DB CEST PJ		TAXAS BANCARIAS	PMDE	SERVIÇOS		10/06/2022	R\$ 69,00	
4	AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	30.677.188/0001-78	LOCAÇÃO DE MAQUINA	PMDE	SERVIÇOS	NOTA FISCAL	20/06/2022	R\$ 550,00	
5	MARIA ELIANE PEREIRA	11.303.281/0001-78	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	23/06/2022	R\$ 4.398,49	
6	CLEIDE GOMES MARTINS ME	04.772.098/0001-04	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	23/06/2022	R\$ 1.083,16	

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
SOBRL, 10 DE JULHO 2022	MARCIA MARIA DE SOUZA
LOCAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL
ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	

MARCIA MARIA DE SOUZA
DIRETORA ESCOLAR DAS-1
ATO Nº 157/2022





NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA
Rua Padre Luis Figueira, 230, Centro
60.150-015 - Fortaleza - CE
Fone (85) 98161-0934 www.noobi.com.br -
noobi.contato@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-Entrada

1-Saída

Nº 001626

SERIE: 1

Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

2322 0531 1130 0200 0110 5500 1000 0016 2612 1029 4321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadorias	323220033091992 30/05/2022 20:42:32
Inscrição Estadual	CNPJ
06.773.386-7	31.113.002/0001-10

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
PMS - CONSELHO ESCOLAR ESC DINORAH T RAMOS	04.127.525/0001-43		30/05/2022
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
Rua Pintor Lemos, 72	Centro	62.010-720	
Município	Fone/Fax	UF	Hora saída
Sobral	(88) 3614-7772	CE	

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	29/06/2022	1.231,62						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.231,62
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.231,62

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	3 - Transporte Próprio por conta do Remetente				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	Volume(s)			18,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
752	Ventilador Ventilol Parede 60 Cm New Premium 3 Pas 220v	84145990	4500	5.102	Un	6,0000	205,2700	1.231,62	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
491243-8	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R\$ 234,62 (19,05%) Federais R\$ 165,65 (13,45%) Estaduais R\$ 68,97 (5,60%) . Fonte IBPT.	
Pedido 1816. Coep 2022/10882	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐
O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒

ASS: _____

PAGO 31/05/22
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS

30/05/2022 20:44:27



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
01B	104	0554	5	03001428 9	1	AAA	900890	0	1.231,62
Pague por este cheque a quantia de <u>Um mil duzentos e trinta e um</u> <u>reais e sessenta e dois centavos</u> e centavos acima <u>Noobi Comercio Eletronico LTDA</u> ou à sua ordem									
CAIXA SOBRAL RUA CIL JOSÉ SABOIA, 300 CENTRO SOBRAL CE CONFECÇÃO 11/21									
<u>Sobral</u> , 31 de maio de 2022 <u>Bância Maria de Souza</u> CONS ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAM CPF 04.127.529/0001-42 <u>Cristiane Larios da Cunha</u>									

CAIXA

Cod. Ag. _____
 Nº do Livro do Depósito _____

JJ 055400377858-5





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/10882 - PROCESSO Nº: P1949292022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR ESC DINORAH T RAMOS - CNPJ: 04.127.525/0001-43

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 34840/2022

FORNECEDOR:		NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA		CNPJ/CPF:		31.113.002/0001-10	
ENDEREÇO:		Rua PADRE LUIS FIGUEIRA, n 230 - Centro, Fortaleza - CE, 60.150-015		FONE/FAX:			
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM		QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
227455	1	VENTILADOR, CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, GRADE REMOVIVEL, 3 PAS, COR PRETA, GARANTIA DE MINIMA DE 01 ANO, TAMANHO 60CM, 110/220 VOLTS, PAREDE, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: 220 VOLTS.. MARCA: Ventisol		6,00	205,2700	1.231,62	
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:						1.231,62	
Dotação Orçamentária: Escola Dinorah Tomaz Ramos							
OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.							
PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO							
PMS - CONSELHO ESCOLAR ESC DINORAH T RAMOS				Data de emissão: 23/05/2022			
FRANCISCO MARIO DE SOUSA Gestor de Compras				 (carimbo e assinatura)			
AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR: ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220007, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Observações: 							
PARA USO DO FORNECEDOR							
NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA				DATA: ____/____/____			
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.				 (carimbo e assinatura)			
OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.							

31.113.002/0001-10

RAFAEL P. P. MOTA 051

RUA PE. LUIS FIGUEIRA, 230
CENTRO - CEP: 60.150-015

FORTALEZA



NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA
CNPJ: 31.113.002/0001-10 / IE: 06.773.386-7
E-mail: noobi.contato@gmail.com | FONE: (85) 98161-0934
Rua Padre Luis Figueira, 230, Centro, CEP: 60150-015 - Fortaleza-CE

RECIBO DE PAGAMENTO

Recebi (emos) de PMS – CONSELHO ESCOLAR ESC DINORAH T RAMOS, a quantia de R\$ 1.231,62 (Mil,duzentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), correspondente a CE 2022/10882, de acordo com a NF 1626, na referida data 31 / 05 / 2022.



Assinatura

31.113.002/0001-10

RAFAEL P. P. MOTA 051

RUA PE. LUIS FIGUEIRA, 230
CENTRO - CEP: 60.150-015

FORTALEZA - CE



NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA
CNPJ: 31.113.002/0001-10 / IE: 06.773.386-7
E-mail: noobi.contato@gmail.com | FONE: (85) 98161-0934
Rua Padre Luís Figueira, 230, Centro, CEP: 60150-015 - Fortaleza-CE

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A empresa NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.113.002/0001-10 através desta solicitação de pagamento referente à Cotação Eletrônica N° 2022/10882 de PMS – CONSELHO ESCOLAR ESC DINORAH T RAMOS, declara que o material foi entregue, conforme Nota Fiscal 1626 emitida no dia 30/05/2022 no valor de R\$ 1.231,62.

Dados Bancários

Bradesco

- AG: 682-3
- CC: 57067-2

PIX

31.113.002/0001-10

Razão Social: NOOBI COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA



Assinatura

Fortaleza, ____ de ____ de 2022

31.113.002/0001-10

RAFAEL P. P. MOTA 051

RUA PE. LUIS FIGUEIRA, 230
CENTRO - CEP: 60.150-015

FORTALEZA - CE





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.113.002/0001-10
Razão Social: NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA
Endereço: R PADRE LUIS FIGUEIRA 230 / CENTRO / FORTALEZA / CE / 60150-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2022 a 04/06/2022

Certificação Número: 2022050602182497814829

Informação obtida em 09/05/2022 07:57:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202211004711

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067733867
CNPJ / CPF: 31113002000110
RAZÃO SOCIAL: NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/05/2022 ÀS 11:33:43
VÁLIDA ATÉ 25/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA
CNPJ: 31.113.002/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:12 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **536A.272F.BC46.B5C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.113.002/0001-10

Certidão nº: 5730550/2022

Expedição: 17/02/2022, às 08:34:21

Validade: 16/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.113.002/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2022/94332

CPF/CNPJ: 31.113.002/0001-10

Nome ou Razão Social: NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA

Endereço: R PDE LUIS FIGUEIRA 230 **** CENTRO CEP 60150-015

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 25 de Abril de 2022 (09:31:46)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 24/07/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**EDSON GUILHERME DE
OLIVEIRA ME**RUA OLAVO OLIVEIRA, 152 - CENTRO -
CEP: 62430-000 - GRANJA - CE
TEL: (88)3624-1455**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000002614 fl. 1 / 1
SÉRIE 000

CHAVE DE ACESSO

2322 0807 7913 4600 0102 5500 0000 0026 1410 0026 1407

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323220034019235 02/06/2022 19:48:37

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

060182610

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

07.791.346/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

C.E. DINORAH TOMAZ RAMOS

CNPJ / CPF

04.127.525/0001-43

DATA DA EMISSÃO

02/06/2022

ENDEREÇO

RUA PINTOR LEMOS, 72

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

62010-720

DATA SAÍDA / ENTRADA

02/06/2022

MUNICÍPIO

SOBRAL

FONE / FAX

(88)3614-7772

UF

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

19:35:39

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.502,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.502,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC. (%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
'898915146138	ALCOOL 70. RETIRO C/1000ML	22072019	0500	5405	LT	100,000	6,500	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
'898907916011	FLANELA POPO 38X58	63071000	0500	5405	UND	30,000	1,800	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4688	SABAO EM BARRA MARAJO GLICERINADO PCT/5	34011900	0500	5405	UND	10,000	5,700	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
'897274414205	DETERGENTE PO GUARANI SACHE 500G	34029038	0500	5405	UND	100,000	1,850	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
'00083358117	SACO LIXO ECONOMICO PT 40L PCT C/100 UND	39232110	0500	5405	UND	5,000	8,000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
'898915146233	DESINFETANTE MARAJO 1LT.	34029090	0500	5405	LT	100,000	2,200	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
'891448039188	VASSOURA ARTEZANAL EM PALHA DE CARNAUBA	96031000	0500	5405	UND	100,000	1,400	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
792	BACIA IBAP EM PLÁSTICO 100 LITROS	49019900	0500	5405	UND	4,000	39,000	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒ASS: 02/06/22PAGO 02/06/22 -
COM RECURSO DO FINE
ORDENADOR DE DESPESAS

ADDS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
BANCO-BRADESCO AGENCIA: 5387-2 C/C: 177-5
BANCO-BRASIL AGENCIA: 2087-7 C: 9261-4
EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME
Trib aprox. R\$ 250,83 Federal, R\$ 339,26 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO CE 40CA7E

RESERVADO AO FISCO



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	R\$
018	104	0554	5	03001428-9	7	AAA	900903	5	1.502,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Um mil quinhentos e dois reais</u>									
e centavos acima									
ou à sua ordem									
<u>Edson Guilherme de Oliveira - ME</u>									
<u>Sobral, 02 de junho de 2022</u>									
<u>Marcia Maria de Souza</u>									
CONS ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAM									
CNPJ 04.127.525/0001-43									
<u>Crustiane Laires da Cunha</u>									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									
SOBREAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 03/22									

CAIXA

10705548 0189009035 600300142890

JJ 055400381307-0



Tatiana Variedades

RECIBO Nº 0061/2022

R\$ 1.502,00

Recebi CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS, situada na RUA PINTOR LEMOS, 72 - CENTRO - SOBRAL - CE, a importância de R\$ 1.502,00 (MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS) referente, ao "MATERIAL DE CONSUMO" conforme NFE Nº2614

GRANJA, 02 / 06 / 2022


07.791.346/0001-02
EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME
Rua Olavo Oliveira, 152 - Centro
CNPJ: 07.791.346/0001-02 Sobral - Ceará

EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA-ME
CNPJ: 07.791.346/0001-02 CGC: 06.018.261-0
RUA OLAVO OLIVEIRA, 152- GRANJA-CENTRO
tatianavariedades@gmail.com FONE: (88) 9 9621-2397



ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA
Rua Olavo Oliveira 152, Centro, Granja-CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 003/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Limpeza e Higienização, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/05392.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ALCOOL, ETILICO HIDRATADO, ANTISSEPTICO, 70%, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM 1.0 LITRO-Marca: RETIRO	EMBALAGEM 1.0 LITRO	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
02	FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: POPO	AVULSO 1.0 UNIDADE	30	R\$ 1,80	R\$ 54,00
03	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: MARAJÓ	PACOTE 5.0 UNIDADE	10	R\$ 5,70	R\$ 57,00
04	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-Marca: GUARANI	PACOTE 500.0 GRAMAS	100	R\$ 1,85	R\$ 185,00
05	SACO PARA LIXO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PLASTICO, 40CM VARIACAO +/- 1,0CM, CAPACIDADE 40 LITROS, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO	PACOTE 100.0 UNIDADES	05	R\$ 8,00	R\$ 40,00



	RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, NBR 9091 E 9191, PACOTE 100.0 UNIDADES-Marca: ECONOMICO				
06	DESINFETANTE, LIQUIDO, PARA DESINFECCAO E ODORIZACAO DE VASOS SANITARIOS, PAREDES E PISOS, A BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, TENSOATIVOS NAO IONICOS, SOLUBILIZANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA, DILUICAO 1 PARA 20 LITROS DE AGUA, FRAGRANCIA LAVANDA, FLORAL OU LIMAO, APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, ROTULO LEGIVEL COM DESCRICAO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA/MS, AVULSO 1.0 LITRO- Marca: MARAJÓ	AVULSO 1.0 LITRO	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
07	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: ARTEZANAL	AVULSO 1.0 UNIDADE	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
08	BACIA, PLASTICO RESISTENTE, 100 L, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Marca: IBAP	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	04	R\$ 39,00	R\$ 156,00
Valor Total do(s) item (ns) R\$ 1.502,00				R\$ 1.502,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Dinorah Tomaz Ramos, localizada na Rua Pintor Lemos, nº72, Centro, Sobral no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Márcia Maria de Sousa

Márcia Maria de Sousa
Diretora da Escola Dinorah Tomaz Ramos
CONTRATANTE

Guilherme de Oliveira
07.791.946/0001-02
GUILHERME DE OLIVEIRA - ME
Rua Olavo Oliveira, 152 - Centro

CEP: 62010-720 Sobral - Ceará

- CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS - CNPJ: 04.127.525/0001-43 - INEP: 2322976 -
- TEL: (88)3614-7772 - RUA PINTOR LEMOS, 72, CENTRO - CEP: 62010-720 -
- EMAIL: dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br -





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202207802641

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 060182610
CNPJ / CPF: 07791346000102
RAZÃO SOCIAL: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/04/2022 ÀS 13:06:14
VÁLIDA ATÉ 08/06/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA**
CNPJ: **07.791.346/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:35:18 do dia 10/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2022.

Código de controle da certidão: **8896.A211.4C07.5839**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



NOME / RAZÃO SOCIAL

EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME

ENDEREÇO

0 - RUA OLAVO OLIVEIRA, 152 - CENTRO - GRANJA - 62430000 - CE

Código Contribuinte

3619

CPF/CNPJ

07.791.346/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

José Tertuliano D. Moreira
Diretor do Depto. Tributos
Mat.: 21859

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

DIEGO DIAS GOMES
Fiscal de Tributos
Nº Matricula 8282

FISCAL GERAL FAZENDÁRIO

EMITIDA EM: 26/05/2022 09:21:40

VÁLIDA ATÉ: 25/07/2022

VALIDADE: 60 dias.

Código autenticação: 202200290570016535677002450260



Conferir com o original que me foi
apresentado o referido é verdade.
Dou fé.
Granja (CE), 30/05/2022

Maria Gervás dos Santos Fontenelle
OFICIAL INTERINA - PORT. Nº 12/2021





JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.791.346/0001-02
Certidão nº: 5087465/2022
Expedição: 10/02/2022, às 17:09:41
Validade: 09/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS) inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.791.346/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.791.346/0001-02**Razão****Social:**

EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME

Endereço:

RUA OLAVO OLIVEIRA 152 / CENTRO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2022 a 12/06/2022**Certificação Número:** 2022051401195079694420

Informação obtida em 21/05/2022 17:08:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2022 – ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS
PROCESSO Nº P188444/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA
DINORAH TOMAZ RAMOS E A EMPRESA EDSON
GUILHERME DE OLIVEIRA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA
OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O **CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.127.525/0001-43, com sede na Rua Pintor Lemos, nº 72, Centro, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sra. **Márcia Maria de Souza**, inscrito no RG sob o nº 98031045082, CPF nº 543.930.273-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Anastácio Cavalcante, nº 170, Domingos Olímpio, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.791.346/0001-02, com sede na Rua Olavo Oliveira 152, Centro, Granja-CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Edson Guilherme de Oliveira, inscrito no RG sob o nº 476924 e CPF nº 809.964.858-72, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/05392 e seus **ANEXOS**, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/05392 e seus **ANEXOS**, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Limpeza e Higienização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma **PARCELADA**, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ALCOOL, ETILICO HIDRATADO, ANTISSEPTICO, 70%, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM 1.0 LITRO-Marca: RETIRO	EMBALAGEM 1.0 LITRO	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
02	FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE	AVULSO 1.0 UNIDADE	30	R\$ 1,80	

- CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS – CNPJ: 04.127.525/0001-43 – INEP: 23229276 –
- TEL: (88)3614-7772 – RUA PINTOR LEMOS, 72, CENTRO – CEP: 62010-720
- EMAIL: dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br -



	ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: POPO				
03	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: MARAJÓ	PACOTE 5.0 UNIDADE	10	R\$ 5,70	R\$ 57,00
04	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-Marca: GUARANI	PACOTE 500.0 GRAMAS	100	R\$ 1,85	R\$ 185,00
05	SACO PARA LIXO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PLASTICO, 40CM VARIACAO +/- 1,0CM, CAPACIDADE 40 LITROS, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, NBR 9091 E 9191, PACOTE 100.0 UNIDADES-Marca: ECONOMICO	PACOTE 100.0 UNIDADES	05	R\$ 8,00	R\$ 40,00
06	DESINFETANTE, LIQUIDO, PARA DESINFECACAO E ODORIZACAO DE VASOS SANITARIOS, PAREDES E PISOS, A BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, TENSOATIVOS NAO IONICOS, SOLUBILIZANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA, DILUICAO 1 PARA 20 LITROS DE AGUA, FRAGRANCIA LAVANDA, FLORAL OU LIMAO, APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, ROTULO LEGIVEL COM DESCRICAO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA/MS, AVULSO 1.0 LITRO- Marca: MARAJÓ	AVULSO 1.0 LITRO	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
07	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: ARTEZANAL	AVULSO 1.0 UNIDADE	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
08	BACIA, PLASTICO RESISTENTE, 100 L, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Marca: IBAP	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	04	R\$ 39,00	R\$ 156,00
Valor Total do(s) item (ns) R\$ 1.502,00				R\$ 1.502,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$1.502,00 (UM MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS)**, a ser pago com recursos da Escola Dinorah Tomaz Ramos, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0554
Operação: 003
Conta: 3001428-9
Conselho: Conselho Escolar Dinorah Tomaz Ramos

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na escola Dinorah Tomaz Ramos, localizado na rua Pintor Lemos, nº 72, Centro, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.
- 5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.
- 5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola

- CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS - CNPJ: 04.127.525/0001-43 - INEP: 23229276 -
- TEL: (88)3614-7772 - RUA PINTOR LEMOS, 72, CENTRO - CEP: 62010-020 -
- EMAIL: dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br -



Dinorah Tomaz Ramos e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante **CHEQUE NOMINAL À EMPRESA**.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

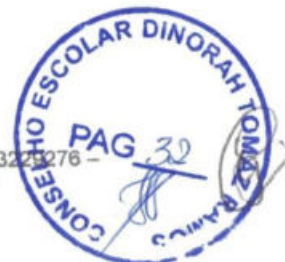
f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

- CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS – CNPJ: 04.127.525/0001-43 – INEP: 23229276 –

- TEL: (88)3614-7772 – RUA PINTOR LEMOS, 72, CENTRO – CEP: 62010-720 –

- EMAIL: dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br -



- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que tome o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas

judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

- CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS – CNPJ: 04.127.525/0001-43 – INEP: 23229276 –

- TEL: (88)3614-7772 – RUA PINTOR LEMOS, 72, CENTRO – CEP: 62010-720 –

- EMAIL: dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br -



- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Francisco Mario de Sousa, Secretário Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 16 de maio de 2022.

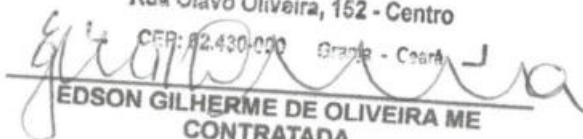

MÁRCIA MARIA DE SOUZA
(DIRETORA DA ESCOLA)
Contratante

07.791.346/0001-027

EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME

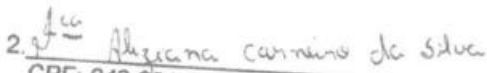
Rua Olavo Oliveira, 152 - Centro

CEP: 82.430-000 Sobral - Ceará


EDSON GILHERME DE OLIVEIRA ME
CONTRATADA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 023.297.113-79

2. 
CPF: 043.091.593-90

- CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS - CNPJ: 04.127.525/0001-43 - INEP: 23229276 -
- TEL: (88)3614-7772 - RUA PINTOR LEMOS, 72, CENTRO - CEP: 62010-720 -
- EMAIL: dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br -



	Prefeitura Municipal de PACATUBA	Número da Nota 358
	SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Data e Hora de Emissão 29/06/2022 10:56
	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e SIMPLES NACIONAL	Código de Verificação 100B-LQ/c
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
Situação: Fora do Município CNPJ/CPF: 30.677.188/0001-78 Inscrição Municipal: 002888 Nome: AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA PIS/PASEP: Não Informado Razão Social: AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA Endereço: RUA 70, 767 - B - BAIRRO SENADOR CARLOS JEREISSATI II - CEP 61814-300 Município: PACATUBA UF: CE		
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS DE EF/EI CPF/CNPJ: 04.127.525/0001-43 Inscrição Municipal: Não informado Endereço: Rua Pintor Lemos, 72 - Centro - CEP 62010-720 Município: SOBRAL UF: CE E-mail: dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br		
* DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS *		
		Cálculos da Nota
Código	Serviços	Base de Cálculo
		Total das Deduções
15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	Total Base de Cálculo
		ISS
		INSS
		IRRF
		PIS
		COFINS
		CSLL
		Valor Total Líquido
		550,00
Descrição(Valor unit)QuantTotal REF. A 1ª PARCELA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 01 MAQ. Nº DO CONTRATO 05/2022/DINORAH TOMAZ - Sobral - JUNHO 550 1 550		
Valor Total: 550		
ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒ O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐ ASS: <u>20/06/22</u> 		
20/06/22 COM RECURSO DO PMDE. ORDEMADOR DE DESPESAS		
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: https://nfe.pacatuba.gerentemunicipal.com.br/site/consultar_notas.php OUTRAS INFORMAÇÕES - Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº Lei Complementar nº 009, de 22 de dezembro de 2009 e no Decreto nº 009/2009 - Esta NF-e não gera créditos, pois a empresa prestadora de serviços é optante pelo Simples Nacional		



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Sêrio Cheque nº C3 R\$
018 104 0554 5 03001428-9 7 AAA 900904 3 550,00
Pague por este cheque a quantia de Quinhentos e cinquenta reais
e centavos acima
ou à sua ordem
CAIXA
Sobral, 20 de junho de 2022
Márcia Maria de Souza
CONS ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAM
CNPJ 04.127.525/0001-43
Cristiane Sarrão da Cunha
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004
10405547 01890090454 600300142890

JJ 055400381308-9





Informática e Treinamentos

CNPJ: 30.677.188/0001-78

Adriano Medeiros

3384.4374 | 98768.1393

aminformatica2019@gmail.com

RECIBO

R\$ 550,00

Recebemos da **ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS DE EFEI** a importância de R\$ 550,00 (QUINHENTO E CINQUENTA REAIS) em cheque, referente a locação de uma impressora.

AM

Assinado de forma
digital por AM
INFORMATICA E
SERVICOS

INFORMATICA E
SERVICOS LTDA
LTDA:30677188000178
Dados: 2022.06.19

8000178

11:10:36 -03'00'

ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS DE EFEI
Rua: Pintor Lemos, Nº 72, Centro.



AM INFORMATICA E TREINAMENTOS

Rua, 70 Nº, 767 CEP: 61.814-300 - Pacatuba - CE - Brasil

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA

Rua 70 (Conj. Jereissati II), Senador Carlos Jereissati, Pacatuba-CE.

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 005/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação/Locação de Máquinas e Equipamentos- Locação de impressora multifuncional, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/08885.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS- LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL – Obs. Franquia para até 100.000 (cem mil) páginas por mês. Com manutenções, recargas e toner pela empresa.	Serviço	12	R\$550,00	R\$6.600,00
VALOR TOTAL				R\$	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Dinorah Tomaz Ramos, localizada na Rua Pintor Lemos, no prazo de 10(dez) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,



MÁRCIA MARIA DE SOUZA
Diretora da Escola Dinorah Tomaz Ramos
CONTRATANTE



Adriano da Silva Medeiros
Representante Legal
CNPJ: 30.671.188/0001-78



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.677.188/0001-78

Certidão nº: 17100985/2022

Expedição: 30/05/2022, às 08:42:32

Validade: 26/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.677.188/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

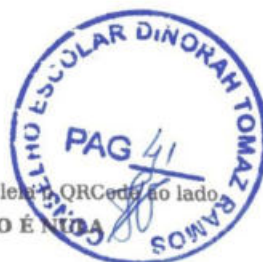
Contribuinte AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA		CPF/CNPJ 30.677.188/0001-78	
Endereço RUA 70 Nº 767 B		Bairro JEREISSATI II	
Cidade PACATUBA	UF CE	CEP 61.814-300	

Cumprindo a solicitação de débitos de IPTU, ITBI, ISS (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), alvará (TLF - Taxa de localização e funcionamento) e dívida ativa municipal, ao despacho exaradado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da secretaria de finanças do município de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas, certifico para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e para constar foi lavrada esta certidão.

PACATUBA, 12 de Abril de 2022



Verifique a validade desta certidão em
<https://sam.pacatuba.gerentemunicipal.com.br/validaCertidaoDeDebitos/KleToEIjfrvsy7CI> ou leia o QRCode ao lado.
Válido até 90 dias a partir da data de expedição, apresentada RASURA a CERTIDÃO É NULA



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.677.188/0001-78
Razão Social: AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA
Endereço: R 70 767 CASA B / SENADOR CARLOS JERE / PACATUBA / CE / 61814-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2022 a 05/07/2022

Certificação Número: 2022060601593189682414

Informação obtida em 20/06/2022 07:22:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202211870427

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067657800
CNPJ / CPF: 30677188000178
RAZÃO SOCIAL: AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/06/2022 ÀS 11:12:44
VÁLIDA ATÉ 07/08/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.677.188/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:18:00 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **EDBA.DF8F.37F5.71B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2022 – ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS
PROCESSO Nº P192197/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA
DINORAH TOMAZ RAMOS E A EMPRESA AM INFORMATICA
E SERVIÇOS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS
QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.127.525/0001-43, com sede na Rua Pintor Lemos, nº 72, centro, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sra. Márcia Maria de Souza, inscrito no RG sob o nº 98031045082, CPF nº 543.930.273-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Anastácio Cavalcante, nº 170, Domingos Olímpio, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.677.188/0001-78, com sede na Rua 70 (Conj. Jereissati II), Senador Carlos Jereissati, Pacatuba-CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Adriano da Silva Medeiros, inscrito no RG sob o nº 2007030018780 e CPF nº 053.366.973-11, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/08885 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/08885 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação/Locação de Máquinas e Equipamentos- Locação de impressora multifuncional, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

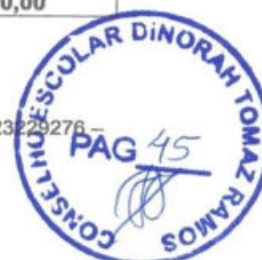
2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS - LOCACAO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Obs: Franquia para até 100.000 (cem mil) páginas por mês. Com manutenções, recargas e toner pela empresa.	Serviço	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
Valor Total do(s) item (ns) R\$				R\$6.600,00	

AM INFORMATICA Assinado de forma digital
E SERVICOS por AM INFORMATICA E
LTDA:3067718800 SERVICOS
0178 LTDA:3067718800178
Data: 2022.05.05
16:24:05 -03'00'

- CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS – CNPJ: 04.127.525/0001-43 – INEP: 23229276 –
- TEL: (88)3614-7772 – RUA PINTOR LEMOS, 72, CENTRO – CEP: 62010-720 –
- EMAIL: dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br -



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISSENTOS REIAS), a ser pago com recursos da Escola Dinorah Tomaz Ramos, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0554
Operação: 003
Conta: 3001428-9
Conselho: Escolar Dinorah Tomaz Ramos

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na escola Dinorah Tomaz Ramos, localizado na rua Pintor Lemos, nº 72, Centro, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

- CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS – CNPJ: 04.127.525/0001-43 – INEP: 2829270
- TEL: (88)3614-7772 – RUA PINTOR LEMOS, 72, CENTRO – CEP: 62010-720 –
- EMAIL: dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br -

AM INFORMATICA
E SERVICOS
LTDA:3067718800
0178



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Dinorah Tomaz Ramos e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante **CHEQUE NOMINAL À EMPRESA**.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

- CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS – CNPJ: 04.127.525/0001-43 – INEP: 23229276 –

- TEL: (88)3614-7772 – RUA PINTOR LEMOS, 72, CENTRO – CEP: 62010-720 –

- EMAIL: dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br -

AM INFORMATICA
E SERVICOS
LTDA:3067718800
0178



- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

AM INFORMATICA
E SERVICOS
LTDA:3067718800
0178

Assinado de forma digital
por AM INFORMATICA E
SERVICOS
LTDA:3067718800
Dados: 2022.05.15
16:25:46 -03'00'

- CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS – CNPJ: 04.127.525/0001-43 – INEP 23229276
- TEL: (88)3614-7772 – RUA PINTOR LEMOS, 72, CENTRO – CEP: 62010-720 –
- EMAIL: dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br -



7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo,

- CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS – CNPJ: 04.127.525/0001-43 – INEP: 23229276 –

- TEL: (88)3614-7772 – RUA PINTOR LEMOS, 72, CENTRO – CEP: 62010-720 –

- EMAIL: dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br -

AM INFORMATICA
E SERVICOS
LTDA:3067718800
0178

Assinado em forma digital
por AM INFORMATICA E
SERVICOS LTDA
LTDA:3067718800
Data: 2022.03.18
16:26:06 -03'00'



em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Francisco Mario de Sousa, Secretário Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

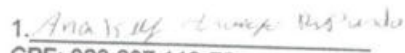
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 05 de maio de 2022.


Márcia Maria de Souza
(DIRETORA DA ESCOLA)
Contratante

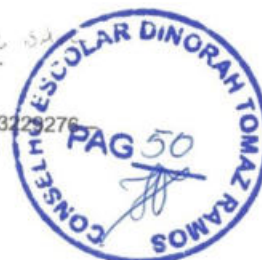
AM
INFORMATIC
A E SERVIÇOS
AM INFORMATICA LTDA:3067718
88000178
Assinado de forma
digital por AM
INFORMATICA E
SERVICOS
AM INFORMATICA LTDA:3067718
88000178
Contratado
Dados: 2022.05.05
16:26:32 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 023.297.113-79

2. 
CPF: 043.091.593-90

- CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS – CNPJ: 04.127.525/0001-43 – INEP: 23229276
- TEL: (88)3614-7772 – RUA PINTOR LEMOS, 72, CENTRO – CEP: 62010-720 –
- EMAIL: dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br -



RECEBEMOS DE MARIA ELIANE PEREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 4.398,49	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS	Nº: 000.002.874 SÉRIE: 1

MARIA ELIANE PEREIRA R MANOEL AGUIAR PONTES, 1480 L 45 DA Q 14 RENATO PARENTE SOBRAL CE TEL/FAX: 8836114536 CEP: 62010970		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.002.874 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 2	 CHAVE DE ACESSO 2322 0611 3032 8100 0178 5500 1000 0028 7410 9716 4055 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220039086758 - 24/06/2022 10:08:16	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 063947587	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 11.303.281/0001-78	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS		CNPJ/CPF 04.127.525/0001-43	DATA DA EMISSÃO 23/06/2022
ENDEREÇO RUA PINTOR LEMOS, 72	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62010-720	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 23/06/2022
MUNICÍPIO SOBRAL	FONE/FAX	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 10:08:11

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.398,49
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.291,32				VALOR TOTAL DA NOTA 4.398,49

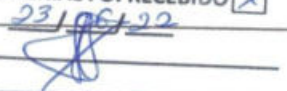
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BL. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
3099	APAGADOR DE PLÁSTICO TAM. PADRÃO PARA QUADRO BRANCO RADEX	96039000	0 60	5405	UND	20,0000	3,8000000000	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,47
5128	PLÁSTICO ADESIVO 45CM X 25 METROS PLASTCOVER	35061090	0 60	5405	UND	2,0000	48,0000000000	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,31
6015	BLOCO TIPO POST IT AMARELO PEQ. 100 FLS 38X50MM PCT COM 4 UND BRV	48201000	0 60	5405	PCT	4,0000	5,0000000000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,39
5594	CANETA HIDROGRÁFICA ESCRITA GROSSA CORES VARIADAS C/12 UND COMPACTOR	96082000	0 60	5405	CX	2,0000	10,0000000000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,44
5782	PAPEL A4 40KG COR BRANCA PCT C/200 FLS ABC	48053000	0 60	5405	PCT	4,0000	15,0000000000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,17
1063	LINHA NYLON RL 100M ART. PESCA	56075011	0 60	5405	PC	5,0000	5,0000000000	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,05
6014	GRAMPEADOR PROFISSIONAL TIPO PISTOLA 106/6 106/8 JOCAR	90189093	0 60	5405	UND	1,0000	15,0000000000	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,18
5947	MAQUINA DE CÁLCULO DE MESA 12 DÍGITOS SHENG	84701000	0 60	5405	UND	3,0000	12,0000000000	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,59
6013	GRAMPEADOR CHAPA DE AÇO METÁLICO P/60 FLS JOCAR	84729040	0 60	5405	UND	6,0000	45,0000000000	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,94
6012	PASTA P/DOCUMENTO PLÁSTICA C/ELÁSTICO 2CM TRANSPARENTE POLYCAR	42021210	0 60	5405	UND	70,0000	1,9000000000	133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,27
5364	PERFURADOR METÁLICO CAPACIDADE P/PERFURAR 40 FLS JOCAR	84729040	0 60	5405	UND	3,0000	41,0000000000	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,91
5759	PISTOLA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PEQUENA NOBRE	85167990	0 60	5405	UND	2,0000	14,0000000000	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,67
6011	PASTA CATALOGO 50 ENVELOPES YES	42021210	0 60	5405	UND	30,0000	15,0000000000	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163,30

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Observações destinadas ao Fisco: Valor Aproximado dos Tributos FPM R\$ 1291,32 29,36% Fonte IMPT.	RESERVADO AO FISCO
ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐ O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒ 23/06/22 ASS: 	PAGO 23/06/22 COM RECURSO DO PMDE  ORDENADOR DE DESPESAS



RECEBEMOS DE MARIA ELIANE PEREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 4.398,49	NF-e Nº: 000.002.874 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS	

MARIA ELIANE PEREIRA R MANOEL AGUIAR PONTES, 1488 L 45 DA Q 14 RENATO PARENTE SOBRAL CE TEL/FAX: 8836114536 CEP: 62010970		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.002.874 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 de 2	 CHAVE DE ACESSO 2322 0611 3032 8100 0178 5500 1000 0028 7410 9716 4055 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220039086758 - 24/06/2022 10:08:16	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 063947587	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 11.303.281/0001-78	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
5098	COLA BASTAO COLA QUENTE PCT 1KG RENDICOLA	35052000	0 60	5405	KG	3,0000	25,0000000000	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	16,65
4760	EXTRATOR DE GRAMPOS 15CM ACO CROMADO ESPATULA BRW	90189095	0 60	5405	UND	5,0000	1,0000000000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	1,06
6010	ESTILETE ACO 12CM LAMINA ESTREITA MASTERPRINT	82119390	0 60	5405	UND	50,0000	1,0000000000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	8,11
5212	ESTILETE PLASTICO LAMINA LARGA 18MM MASTERPRINT	82119390	0 60	5405	UND	5,0000	1,0000000000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,81
4278	TINTA P/PINCEL DE QUADRO BRANCO FR 20ML CORES DIVERSAS C/12 RADEX	32159000	0 60	5405	CX	1,0000	41,0000000000	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	9,10
6009	PAPEL OFICIO II GRAMATURA 75GR/M2 216X330MM RESMA CHAMEX	48025610	0 60	5405	RM	8,0000	17,7233000000	141,79	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	31,12
1056	FITA DECORATIVA 30X30 FIDEPLA	58063200	0 60	5405	UND	4,0000	5,0000000000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	4,44
3614	BARBANTE DE ALGODAO 500 MT SISALTEC	56072100	0 60	5405	RL	2,0000	15,0000000000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	9,66
4848	FITA ADESIVA GOMADA 32MMX50M TARTAN	59061000	0 60	5405	UND	40,0000	15,0000000000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	210,36
4849	FOLHA DE EVA LISO CORES VARIADAS 40X60CM HIEL	40021911	0 60	5405	UND	100,0000	1,9900000000	199,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	69,29
5589	PAPEL MADEIRA 97CM X 68CM PCT C/100 FLS SAO MIGUEL	48025793	0 60	5405	PCT	2,0000	45,0000000000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	19,75
6008	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS REALCE	48081000	0 60	5405	FL	40,0000	0,6000000000	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	5,26
5105	CARTOLINA DUPLA FACE 48X60 CM CORES VARIADAS SAO MIGUEL	48081000	0 60	5405	FL	100,0000	0,5000000000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	10,97
4279	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE BRW	96082000	0 60	5405	UND	80,0000	1,0000000000	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	33,76
6007	PINCEL ATOMICO CORES VARIADAS PONTA 08MM RECARREGAVEL PILOT	96082000	0 60	5405	UND	20,0000	2,0000000000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	16,88
6006	ISOPOR TAMPADRAO 10MM ISOPLAST	39259010	0 60	5405	FL	10,0000	3,0000000000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	10,66
3124	ALMOFADA P-CARIMBO N.3 CORES DIVERSAS RADEX	96122000	0 60	5405	UND	3,0000	2,9000000000	8,70	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	3,68
4757	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO BASE DE AGUA FR 18ML MERCUR	35061090	0 60	5405	UND	5,0000	1,0000000000	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	1,11
4187	PAPEL ALCALINO A4 GRAM 75G/M2 210X297MM RESMA CHAMEX	48025610	0 60	5405	RM	100,0000	14,9800000000	1.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	328,81
6005	COLA PARA ISOPOR INCOLOR TUBO 1000GR FORT FIX	35069190	0 60	5405	TUB	5,0000	8,0000000000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	8,88
2221	CLIPS N.40 ACO NIQUELADO CX C/100UND ACC	83059000	0 60	5405	CX	7,0000	2,0000000000	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	5,27

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☐
O MATERIAL FOI RECEBIDO ☒

ASS: _____

PAGO 23/06/22
COM RECURSO DO PMDE
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001428-9	1	AAA	900892	6	4.398,49
Pague por este cheque a quantia de <u>Quatro mil trezentos e noventa e oito</u> <u>reais e quarenta e nove centavos</u> e centavos acima a <u>Maria Eliane Pereira</u> ou à sua ordem									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSÉ SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CEP 61.000-100					<u>Sobral, 23 de junho de 2022</u> <u>Marcia Maria de Souza</u> CONS ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAM CNPJ 04.171.575/0001-43 <u>Guilherme Larias da Costa</u>				

JJ 055400377860-7





RECIBO

4.398,49

Recebemos do (a) Sr.(a) Conselho Escolar Dinorah Tomaz Ramos

quantia de

quatro mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos

Valor referente a nota fiscal nº 2874
pelo que firmo(amos) o presente recibo.

Sobral(CE), 23 de junho de 20 22

Maria Eliane Pereira ME
CNPJ: 11.303.281/0001-78
RUA MANOEL ASSIS RAMOS, 1400
RENATO PARENTE - SOBRAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA ELIANE PEREIRA**
CNPJ: **11.303.281/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

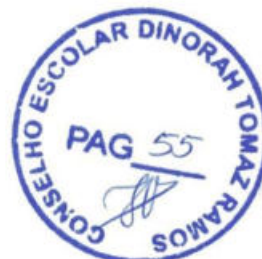
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:14:16 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: **EC5B.3190.3637.698E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.303.281/0001-78**Razão Social:** MARIA ELIANE PEREIRA**Endereço:** RUA MANOEL AGUIAR PONTES 1480 L45 QD14 / RENATO PARENTE /
SOBRAL / CE / 62010-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2022 a 05/07/2022**Certificação Número:** 2022060602021757524055

Informação obtida em 15/06/2022 14:29:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000002296

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

100634 - MARIA ELIANE PEREIRA

Endereço

RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480 L 45 DA Q 14

RENATO PARENTE SOBRAL-CE CEP: 62010-970

No. Requerimento

0000002296/2022

Documento

C.N.P.J.: 11.303.281/0001-78

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.
A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 30 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 27/06/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000002296





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202212149896

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063947587
CNPJ / CPF: 11303281000178
RAZÃO SOCIAL: MARIA ELIANE PEREIRA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/06/2022 ÀS 12:17:46
VÁLIDA ATÉ 12/08/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.303.281/0001-78
Certidão nº: 7916467/2022
Expedição: 09/03/2022, às 14:33:55
Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.303.281/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br



ORDEN DE COMPRA

À EMPRESA

MARIA ELIANE PEREIRA

Rua Manoel Aguiar Pontes, 1480, Renato Parente, Sobral - CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 007/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/08609.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CLIPS, Nº 4/0, ACO, NIQUELADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 UNIDADES - Obs:	CAIXA 100.0 UNIDADES	07	R\$ 2,00	R\$ 14,00
02	COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA - Obs:	TUBO 1000.0 GRAMA	05	R\$ 8,00	R\$ 40,00
03	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA - Obs:RESMA 500 FOLHAS	EMBALAGE M 1.0 RESMA	100	R\$ 14,98	R\$ 1.498,00
04	CORRETIVO, LIQUIDO BRANCO, A BASE DE AGUA, NAO TOXICO, SECAGEM RAPIDA, FRASCO 18.0 MILILITRO - Obs:	FRASCO 18.0 MILILITRO	05	R\$ 1,00	R\$ 5,00
05	ALMOFADA PARA CARIMBO, ESTOJO PLASTICO Nº 03, EM TECIDO, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs:	CAIXA 1.0 UNIDADE	03	R\$ 2,90	R\$ 8,70
06	ISOPOR, TAMANHO PADRAO, 10MM ESPESSURA, FOLHA, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs:	AVULSO 1.0 UNIDADE	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
07	PINCEL ATOMICO, CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO 08 MM DE ESPESSURA, TAMPA DE INDICATIVA DE COR, RECARREGAVEL,	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00

- CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS - CNPJ: 04.127.525/0001-43 - INEP: 23029200
- TEL: (88)3614-7772 - RUA PINTOR LEMOS, 72, CENTRO - CEP: 62010-720 -
- EMAIL: dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br -



	COMPRIMENTO MEDIO 100MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: CORES: 10 AZUL, 4 VERMELHO, 3 VERDE, 3 PRETO.				
08	CANETA MARCA TEXTO, PONTA E M POLIETILENO, FILTRO EM POLIESTER, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESPESSURA DO TRACO 2,5 OU 5,0MM, CORES DIVERSAS, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs:	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	80	R\$ 1,00	R\$ 80,00
09	CARTOLINA, DIMENSOES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA - Obs:	AVULSO 1.0 FOLHA	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
10	PAPEL, CREPOM, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA - Obs:	AVULSO 1.0 FOLHA	40	R\$ 0,60	R\$ 24,00
11	769760 - PAPEL, MADEIRA, 97 CM X 68 CM, PACOTE 100.0 FOLHA - Obs:	PACOTE 100.0 FOLHA	02	R\$ 45,00	R\$ 90,00
12	ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs:	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00
13	FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs:	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
14	BARBANTE, ALGODAO, 500 MT, ROLO 1.0 UNIDADE - Obs:	ROLO 1.0 UNIDADE	02	R\$ 15,00	R\$ 30,00
15	FITA DECORATIVA, 100 % POLIESTER, CORES DIVERSAS, 30 MM X 30M, UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs:	UNIDADE 1.0 UNIDADE	04	R\$ 5,00	R\$ 20,00
16	7390 - PAPEL, OFICIO II, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 216 X 330 MM, COPIA XENOGRFICA, EMBALAGEM 1.0 MATERIAL IMPERMEAVEL, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA - Obs: RESMA 500 FOLHAS	EMBALAGE M 1.0 RESMA	08	R\$ 17,72	R\$ 141,79
17	TINTA PARA PINCEL, LIQUIDA, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, FRASCOS 20 ML, EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 12.0 UNIDADES - Obs:	CAIXA 12.0 UNIDADES	01	R\$ 41,00	R\$ 41,00



18	ESTILETE, PLASTICO E S T R U T U R A REFORCADA, CORPO EMBORRACHADO ROBUSTO, ESTRUTURA INTERNA DE METAL, LAMINA LARGA MEDINDO 18MM ACO CARBONO TEMPERADO, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, P R O C E D E N C I A E RASTREABILIDADE DA FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 U N I D A D E - O b s :	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	05	R\$ 1,00	R\$ 5,00
19	ESTILETE, ACO, MINIMO 12CM, CORPO POLIPROPILENO RIGIDO, DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LAMINA, LAMINA ESTREITA DIVIDIDA, EMBALAGEM 1.0 U N I D A D E - O b s :	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
20	EXTRATOR DE GRAMPOS, 15 CM, ACO CROMADO, EMBALAGEM C O M IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ESPATULA, CARTELA 1.0 U N I D A D E - O b s :	CARTELA 1.0 UNIDADE	05	R\$ 1,00	R\$ 5,00
21	APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 U N I D A D E - O b s :	CAIXA 1.0 UNIDADE	20	R\$ 3,80	R\$ 76,00
22	COLA, BASTAO COLA QUENTE, SEMI TRANSPARENTE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS - Obs: 1KG FINA; 2KG GROSSA.	PACOTE 1.0 QUILOGRAMA	03	R\$ 25,00	R\$ 75,00
23	PASTA CATALOGO, 50 ENVELOPES, AVULSO 1.0 U N I D A D E - O b s :	AVULSO 1.0 UNIDADE	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
24	PISTOLA, APLICACAO DE COLA QUENTE, GRANDE, EMBALAGEM 1.0 U N I D A D E - O b s :	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	02	R\$ 14,00	R\$ 28,00
25	PERFURADOR, METALICO, F E R R O FUNDIDO, CAPACIDADE PARA PERFURAR MEDIA 40 FOLHAS PAPEL 75GR/M2, DIMENSOES MINIMAS 160X110X80MM, CAIXA 1.0 U N I D A D E - O b s :	CAIXA 1.0 UNIDADE	03	R\$ 41,00	R\$ 123,00
26	PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICA COM ELASTICO, E S P E S S U R A 2 C M , TRANSPARENTE, EMBALAGEM 1.0 U N I D A D E - O b s :	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	70	R\$ 1,90	R\$ 133,00
27	GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, 1MM ESPESSURA FOSFATIZADA, PINTURA ELETROSTATICA, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 60 FOLHAS PAPEL 75GR/M², E M B A L A G E M C O M IDENTIFICACAO DO PRODUTO E	CAIXA 1.0 UNIDADE	06	R\$ 45,00	R\$ 270,00



	MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs:				
28	MAQUINA DE CALCULAR, DE MESA, COM MEMORIA, FUNCIONAMENTO A BATERIA, CALCULO DE PORCENTAGEM, INVERSAO DE SINAIS E FUNCAO GT, CORRECAO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMATICO, 12 DIGITOS, COM NUMEROS GRANDES, UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs:	UNIDADE 1.0 UNIDADE	03	R\$ 12,00	R\$ 36,00
29	GRAMPEADOR, PROFISSIONAL, TIPO PISTOLA, GRAMPOS DE 106/6, 106/8, C X L X A: 150 X 20 X 75 MM, ACO DE ALTA RESISTENCIA, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: cis	CAIXA 1.0 UNIDADE	01	R\$ 15,00	R\$ 15,00
30	LINHA, NYLON 0,50 MM, ROLO 100.0 METROS - Obs:	ROLO 100.0 METROS	05	R\$ 5,00	R\$ 25,00
31	PAPEL, A4, 40 KG, COR BRANCA, PACOTE 200.0 FOLHAS - Obs:	PACOTE 200.0 FOLHAS	04	R\$ 15,00	R\$ 60,00
32	CANETA HIDROGRAFICA, E S C R I T A GROSSA, DIMENSAO 140 MM COMPRIMENTO X 8,5 MM DIAMETRO, VARIACAO +/- 10%, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORPO MATERIAL PLASTICO, CARGA NAO TOXICA, 12 CORES VARIADAS, CAIXA 12.0 UNIDADE - Obs:	CAIXA 12.0 UNIDADE	02	R\$ 10,00	R\$ 20,00
33	BLOCO, TIPO POST IT, AMARELO PEQUENO, 100 FOLHAS, 38X50MM, PACOTE 4.0 UNIDADES - Obs:	PACOTE 4.0 UNIDADES	04	R\$ 5,00	R\$ 20,00
34	PLASTICO, ADESIVO, DIMENSAO 45 CM X 25 METROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs:	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	02	R\$ 48,00	R\$ 96,00
Valor Total dos itens R\$				R\$ 4.398,49	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Dinorah Tomaz Ramos, localizada na Rua Pintor Lemos, nº 72, Centro no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Márcia Maria de Souza

Márcia Maria de Souza



Maria Eliane Pereira gomes

Maria Eliane Pereira ME
CNPJ: 11.303.281/0001-78
RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480
RENATO PARENTE - SOBRAL



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
038	104	0554	5	03001428 9	7	AAA	900891	8	1.083,16

Pague por este cheque a quantia de Um mil e oitenta e três reais e dezesseis centavos

Okide Gomes Martins e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 23 de junho de 2022

Márcia Maria de Souza

CONS ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAM

CNPJ 04.127.525/0001-43

Crístiane Farias da Costa

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CEP 62000-000

JJ. 055400377859-3



RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
CGF: 06.718.408-1
INSC. MUNICIPAL: 11648
RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300
CENTRO - NOVA RUSSAS - CE



RECIBO

R\$ 1.083,16

Recebemos do(a) **CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS**

a quantia de R\$ **R\$ 1.083,16** (MIL OTOCENTOS E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

referente a aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**

conforme NF-e Nº **3936** emitida em **quinta-feira, 23 de junho de 2022**

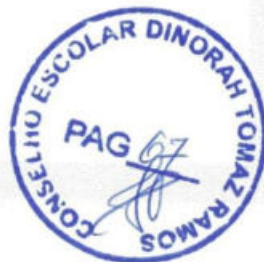
Nova Russas, 23 de junho de 2022.

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES
MARTINS:88520102387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=20937130000162, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=CLEIDE GOMES
MARTINS:88520102387

ISA SERVICOS E VARIEDADES
CLEIDE GOMES MARTINS-ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, 1300
Centro - Nova Russas - Ceará

Dados para pagamento:
Cleide Gomes Martins - ME
Banco do Bradesco
Agência: 5440
Conta corrente nº. 468-5

Dados para pagamento:
Cleide Gomes Martins - ME
Banco do Brasil
Agência: 1409-5
Conta corrente nº. 31.303-3



RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
CGF: 06.718.408-1
INSC. MUNICIPAL: 11648
RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300
CENTRO - NOVA RUSSAS - CE



SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A empresa **CLEIDE GOMES MARTINS - ME**, CNPJ Nº **04.772.058/0001-04**,
representada neste ato pela Sra. Cleide Gomes Martins, CREDOR Nº, **800576**

declara que os **serviços** foram prestados / **materiais** foram entregues,

conforme **NOTA FISCAL NF-e** **3936** emitida em **23 de junho de 2022**

Diante do exposto, solicitamos a(ao)

CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS

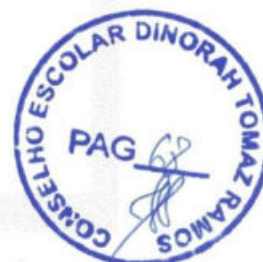
o pagamento no valor de R\$

R\$ 1.083,16 (MIL OITOCENTOS E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

Nova Russas, 23 de junho de 2022

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES
MARTINS:88520102387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=20937130000162, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=CLEIDE GOMES
MARTINS:88520102387

ISA SERVIÇOS E VARIEDADES
CLEIDE GOMES MARTINS-ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, 1300
Centro - Nova Russas - Ceará





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.772.058/0001-04

Razão Social: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Endereço: RUA MONSENHOR HOLANDA 1300 / CENTRO / NOVA RUSSAS / CE /
62200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2022 a 06/07/2022

Certificação Número: 2022060700580164075901

Informação obtida em 14/06/2022 07:56:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.772.058/0001-04

Certidão n°: 8313619/2022

Expedição: 14/03/2022, às 08:18:19

Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.772.058/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COV. 100 - SUPLENTE - CNDT/2022-04





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202209339540

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067184081
CNPJ / CPF: 04772058000104
RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/05/2022 ÀS 07:10:13

VÁLIDA ATÉ 04/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLEIDE GOMES MARTINS**
CNPJ: **04.772.058/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:07 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2022.

Código de controle da certidão: **642E.49DC.8D86.C4C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Nº 2022000495

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

13511 - CLEIDE GOMES MARTINS - ME

Endereço

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300

CENTRO NOVA RUSSAS-CE CEP: 62.200-000

No. Requerimento

2022000495/2022

Documento

C.N.P.J. : 04.772.058/0001-04

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

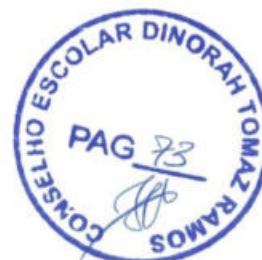
Resalvo o direito da Receita Municipal inscrever e cobrar as dívidas apuradas, certifica-se para fins de direito, que analisando os registros da Dívida Ativa do município, constatou a NÃO EXISTÊNCIA DE INSCRIÇÕES com débitos, e para constar, foi emitida esta Certidão NEGATIVA. Fica ressalvado à administração municipal, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação vigente.

NOVA RUSSAS-CE, 27 DE ABRIL DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 25/07/2022

COD. VALIDAÇÃO 2022000495



ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

CLEIDE GOMES MARTINS

Rua Monsenhor Holanda, 1300, Centro, Nova Russas, 62.200-000

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 009/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/08609.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UNIDADE - Obs:	CAIXA 5000.0 UNIDADE	06	R\$ 4,50	R\$ 27,00
02	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO, TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: CORAZUL	EMBALAG EM 1.0 UNIDADE	200	R\$ 0,49	R\$ 98,00
03	TINTA PARA CARIMBO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, SEM OLEO, CORES DIVERSAS, FRASCO 40.0 MILILITROS - Obs:	FRASCO 40.0 MILILITROS	04	R\$ 2,79	R\$ 11,16
04	CARTOLINA, DIMENSOES 50X66 CM, COMUM, 150G/M², CORES DIVERSAS, AVULSO 1.0 FOLHA - Obs:	AVULSO 1.0 FOLHA	100	R\$ 0,42	R\$ 42,00
05	FITA ADESIVA, POLIPROPILENO, ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA NATURAL, 48MM X 50M, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO	AVULSO 1.0 ROLO	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00



	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 ROLO - O b s :				
06	PAPEL, SEDA, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA - Obs:	AVULSO 1.0 FOLHA	100	R\$ 0,20	R\$ 20,00
07	GIZ ESCOLAR, CERA, BASTAO, F I N O , CORES VARIADAS, CAIXA 12.0 U N I D A D E - O b s :	CAIXA 12.0 UNIDADE	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
08	BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, COR B R A N C A , TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 U N I D A D E - O b s :	EMBALAG EM 1.0 UNIDADE	600	R\$ 0,12	R\$ 72,00
09	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, SEM RESIDUOS AO APAGAR, AVULSO 1.0 UNIDADE - O b s :	AVULSO 1.0 UNIDADE	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
10	COLA, LIQUIDA, COR BRANCA, ESCOLAR, NAO TOXICA, LAVAVEL, T U B O 1000.0 GRAMA - O b s :	TUBO 1000.0 GRAMA	05	R\$ 5,00	R\$ 25,00
11	LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 U N I D A D E - O b s :	AVULSO 1.0 UNIDADE	400	R\$ 0,17	R\$ 68,00
Valor Total dos itens R\$				R\$ 1.083,16	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Dinorah Tomaz Ramos, localizada na Rua Pintor Lemos, nº 72, Centro no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Márcia Maria de Souza

Márcia Maria de Souza
Diretora da Escola Dinorah Tomaz Ramos
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387

- CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS - CNPJ: 04.127.525/0001-43 - INEP: 2322972 -
- TEL: (88)3614-7772 - RUA PINTOR LEMOS, 72, CENTRO - CEP: 62010-720 -
- EMAIL: dinorah.ramos@edu.sobral.ce.gov.br -

